



Numero do Documento: 2174484

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA
FEIRA DE LIVROS DA XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ**

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LIVROS DA XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ**. Referido aditivo objetiva informar a reabertura das inscrições para o edital de chamamento público para realização da feira de livros da XIII Bienal Internacional do livro do Ceará. Mencionada convocação se destina a pessoas jurídicas de direito público ou privado, com fins econômicos para disponibilização de estrutura, comercialização, montagem e desmontagem de estandes e gestão da Feira de Livros da XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará 2019, conforme critérios e determinações expostos no Termo de Referência (anexo I), por meio de Contrato a ser firmado com a SECULT/CE.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade da mudança da data de realização da XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

RESOLVE tornar público o **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LIVROS DA XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ**, nos seguintes termos:

01. Fica alterada a data de realização da XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará – 2019 para o período de 16 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2019;

02. As inscrições serão reabertas e ocorrerão no período de 05 de fevereiro de 2019 a 25 de fevereiro de 2019 nos termos do Edital;

03. Em virtude da alteração da data do evento, os prazos referentes à Montagem, ao Evento e à Desmontagem serão respectivamente:

- Montagem: 10/08/2019 à 15/08/2019;
- Evento: 16/08/2019 à 25/08/2019;
- Desmontagem 26/08/2019 à 28/08/2019.

04. Serão convalidadas as propostas já entregues dentro do período estipulado no respectivo Edital, não havendo necessidade de reapresentação por parte dos candidatos.

Em caso de não aceitação das alterações constantes neste Aditivo, os candidatos que já apresentaram propostas deverão declarar formalmente a sua desistência do certame até o dia 25 de fevereiro de 2019. A não apresentação de desistência, importará em aceitação tácita das respectivas alterações;

11. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, 04 de fevereiro de 2019.



Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura